DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

EDITAL 04/2025 – RESULTADO APRESENTAÇÃO ORAL DO PLANO DE TRABALHO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

1. Em conformidade com item 7.1 do Edital 01/2025, bem como cronograma estabelecido no Anexo I do referido Edital, torna a todos, bem como aos participantes do presente Processo de Seleção o resultado da apresentação oral do Plano de Trabalho, como segue:

Nome do Candidato	RG	Nota	Situação
Sandra do Vale Pereira.	28.788.839-3	31,6	Classificado
Edna Aparecida Evangelista de Lima	23.105.115-3	30,1	Classificado
Adriana Henrique da Silva	29.603.687-0	29,6	Classificado
Ana Clésia Ribeiro Paulino Grechia	2001001213851	18,40	Classificado

2. Do resultado ora divulgado o candidato poderá interpor o recurso nos termos do item 7.3 do edital 01/2025.

Coordenadoria Municipal de Educação, 21 de agosto de 2025.

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br **C.N.P.J. 44.918.928/0001-25**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 2º, art. 23 da Lei Complementar nº 012/11;

Considerando o disposto no Decreto 083/23, de 14 de dezembro de 2023;

Considerando demanda imposta por afastamentos legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, classificados no **Concurso Público 001/2023**, na função de *Professor II,* com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, em consonância com a Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 25/08/2025, às 10 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital, como segue:

I – Professor II – 33 horas semanais – **vagas: 01 (uma).**

Clas.	Nome	RG
60	ANILDA RUFINO DE JESUS SANTOS GUIMARAES	631736736
61	BRUNA MONTAGNOLI BUENO	431769357
62	CAMILA NEVES BOTOSSO ALVES	473363148
63	GEISIANE APARECIDA LIMA TENORIO	492087970
64	PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	489350240
65	AMANDA TADEI SANTOS	487760426
66	NATALIA CAROLINE FELIX PEREIRA MENDES	487924496
67	JANAINA SARAIVA CRISTOFANI	492831579
68	JAINE MAXIMO MAIA UNGARI	459352507
69	THALITA MIGUEL BONATE GOMES	541096308
70	LUCIANA ROMANO DE OLIVEIRA	454192095
71	MARISA GUILHERME DA SILVA	557386342
72	HELTOM APARECIDO DOS SANTOS	40428677
73	PRISCILA TABLAS CAVALCANTI	356375778
74	VALDILENE DANTAS DOS SANTOS	418732619
75	ALINE ARAUJO MAIA CORREIA	489693465
76	JULIANA DOS SANTOS PRADO	431580078
77	LETICIA PEREIRA DA SILVA	452539183
78	MAYRA JATOBA FELIX	564078566
79	VITORIA PERIANEZ MONTEIRO	397408547
80	KELRY PADUA BRANDAO DOS SANTOS	552486930

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br **C.N.P.J. 44.918.928/0001-25**

81	SUELLEN LARISSA DA SILVA PEREIRA	576457061
82	CAROLINE BERNATTI POSTINGUEL	606616329
83	LINDALVA GOMES DA SILVA	169154233
84	LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ	191377
85	ADRIANE DE MOURA FAITAO	284914368
86	HELENA DA SILVA	306952452
87	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	30695509
88	ANA PAULA DOS SANTOS	451372086
89	PAMELA GRACIELA DA SILVA	433526415
90	KARINE SANCHES BEZERRA BARBIERI	349370473
91	CINTIA MORAES AREJANO	261221425
92	SILVANA CORBO DE SOUZA	408409137
93	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	451994322
94	ELIANE DA SILVA AGUERRA DE FREITAS	428635076
95	LENIVAN DE FATIMA ZANUTO	43815731
96	JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	414955250
97	WILLIAM ROJAS GOMES RODRIGUES	400505149
98	MILANY DE FREITAS KERCHER VITAL	407458700
99	CRISTIANE DO AMARAL MARTINS COSTA	40841019
100	ELENI DA SILVA BATISTA SAMPAIO	400504558

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** à demanda objeto do presente edital durante o presente ano letivo.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) Carteira de Trabalho – Xerox pág. foto/verso
e) CNH	f) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Alistamento Militar (masc.)
k) 01 foto 3x4 recente	l) Cartão PIS/PASEP
m) Antecedentes Criminais (SSP/SP)	n) Comprovante votação/Cert. de quitação eleitoral
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública	

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br **C.N.P.J. 44.918.928/0001-25**

Parágrafo único – O Candidato convocado e não contratado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada por candidatos melhores classificados, voltará a integrar eventual futura convocação, em obediência à lista de classificação do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória estiver expirada.

Art. 7º - Os candidatos convocados para fins de contratação em caráter temporário que aceitarem ou não a contratação ou que não comparecerem não sofrerão qualquer prejuízo em relação à sua classificação no Concurso Público nº 001/2023, para fins de investidura em cargo público em caráter efetivo.

Art. 8º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 21 de agosto de 2025.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Município de Paulicéia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.